

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 591

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "JARDIM PLANALTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, DEBTOU E, EU PREFEITO MUNICIPAL, S A N C I O N O A PRESENTE LEI:

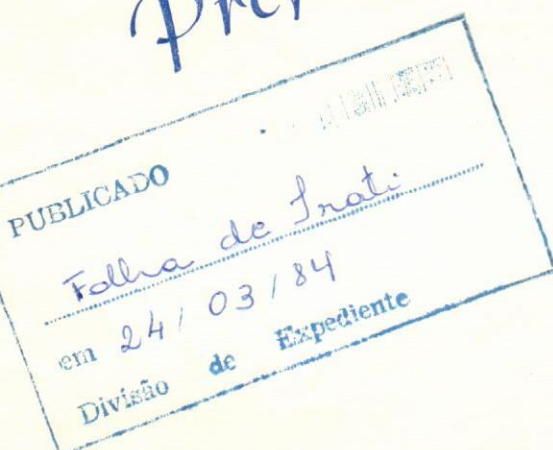
ARTº 1º- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DESTINAR PARA O PROGRAMA ERRADICAÇÃO DE SUBMORADIAS, A ÁREA DE 48.219.84 M2, LOCALIZADO NO BAIRRO RIO BONITO E PERTENCE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ADQUIRIDA INICIALMENTE - PARA UM NOVO GEMITÉRIO MUNICIPAL.

ARTº 2º -DA ÁREA CITADA NO ARTIGO ANTERIOR FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CEDER SOB REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "JARDIM PLANALTO" 94 LOTES, MEDINDO 300 M2. CADA UM, PERFEZENDO UMA ÁREA / DE 28.200 M2. DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE MORADIAS AOS FLAGELADOS, PELO PRAZO DE 10 ANOS PRORROGÁVEIS, POR IQUAL PERÍODO, SE HOVER INTERESSE DE AMBAS AS PARTES

§ 1º- A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "JARDIM PLANALTO" SÓ PODERÁ TRANSFERIR OS LOTES AOS INTERESSADOS SOB IQUAL FORMA DE COMODATO.

§ 2º- O ABANDONO DA RESIDENCIA POR PARTE DO BENEFICIÁRIO, IMPLICARÁ EM RENÚNCIA E RETORNO DO IMÓVEL E ÁREA CONSTRUÍDA AO DOMÍNIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "JARDIM PLANALTO".

ARTº 3º- O COMODATÁRIO- RESIDENTE, APÓS DEZ ANOS ININTERRUPTOS DE USO DO IMÓVEL, POR SUA PRÓPRIA FAMÍLIA E PARA OS FINS A QUE FOI DESTINADOS, PODERÁ REQUERER POSSE DEFINITIVA DO IMÓVEL, QUE LHE SERÁ OUTORGADO, SÓMENTE DEPOIS DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO- O COMODATÁRIO, APÓS RECEBER AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA E POSSE DEFINITIVA DO IMÓVEL, NÃO PODERÁ VENDÊ-LO ANTES DE DECORRIR O PRAZO DE CINCO ANOS.

ARTO 4º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, 13 DE DEZEMBRO DE 1.983.-

Obdono
DR. ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL